

Relação de documentos para renovação da inscrição provisória

Nova declaração ou Certidão original expedida pela universidade ou faculdade comprovando a conclusão do curso e a data de colação de grau, comprovando também que o diploma continua em fase de emissão ou registro e que conste a data de publicação no Diário Oficial da União do ato de reconhecimento do curso.

O profissional deverá comparecer a Sede do CRF/MG, ou a Seção mais próxima de sua residência, para confecção de nova cédula de identidade profissional provisória.